==========

PORTARIA N° 215/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RALLISON COSTA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
06 A 10/02/2023	*003*	*ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Solenidade De Posse Da Associação Dos Municípios Do Consorcio Belo Monte.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5522-4, inscrição no CPF nº. 006.645.732-74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE FEVEIRO DE 2023

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========